

Francisco de Lima Chaves,  
Aldemora Freire do Amaral.  
Ant. Bolas quei do  
Hbirajara Guerreiro Maia

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, as 10,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves e após a verificação de número legal procedeu-se a abertura dos trabalhos de presente Sessão, com a presença dos Vereadores José Rosendo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, João Antonio Viana, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Cleandira Chaves Maia, José Chaves Guerreiro, Jânio Malveira Maia, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Antonio Rodrigues dos Santos, Aldemora Freire do Amaral e Hbirajara Guerreiro Maia. O Vereador José Rebouças de Costa não compareceu por motivo de doença, como também o Vereador José Filário Viana deixou de comparecer em virtude de falecimento de familiar. Em seguida foi feita a leitura da Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de outubro próximo passado, sendo aprovada por unanimidade dos Membros presentes a Sessão. O expediente

constou da leitura do convite enviado pelo Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, para as comemorações do centenário de nascimento de José Geraldo de Azevedo, Ofícios nos. 177/89 e 180/89, recebidos do Senhor Prefeito Municipal Na Tribuna Popular, usou a palavra o Senhor Licero José Fernandes. Continuando, o Senhor Presidente, declarou que os trabalhos passariam pela a ORDEM DO DIA, não existindo matéria para discussão e votação. A palavra foi facultada aos Senhores Vereadores. O Vereador Aldenora Freire congratulou-se com o Sr. Licero Fernandes pelas suas reivindicações apresentadas neste Plenário, a favor da comunidade de Sapão, neste Município, ocasião em que argumentou que, colaborando muito tempo com uma escolinha neste localidade, a qual funcionava debaixo de um coqueiro, e foi compromisso do Senhor Prefeito em campanha que construiria um prédio para essa Escola, contudo, o Senhor Prefeito esqueceu os compromissos. Reportou-se ainda, pela maneira desumana como o Senhor Prefeito Municipal ~~em~~ atende os problemas sociais de nosso povo. Pois, é determinação do Executivo não conceder carro para transportar docente para, talvez que seja do interesse de Vereador Aldenora. Criticou severamente a maneira como o Senhor Prefeito e Assessores vem se tratando quando a mesma procura manter contato com o Administrador Municipal. O Vereador Cleandira Leves, inicialmente apoiou o pronunciamento do Vereador Aldenora Freire,

5

enfatizando ainda o trabalho que a referida Vereadora desenvolve junto ao povo. Com a polêmica a Vereadora Judite Lima, que se manifestou sensível ao trabalho que a Vereadora Aldenora ora enfrenta. Considerou ainda, que o procedimento do Sr. Prefeito quanto a assistência ao povo pobre está muito irregular, justificando que todos os Vereadores como também o povo em geral deve pedir a ajuda, pois existem os recursos públicos para a assistência social. O Vereador Ubirajara Guerreiro reconheceu as dificuldades que a Vereadora Aldenora enfrenta para desenvolver o seu trabalho, considerando que no PMDB existem várias pessoas muito radicais que estão mais próximas do Prefeito, influenciando muito nos tomados de decisões pelo Administrador Municipal, tendo muitas vezes mais força que os próprios Vereadores eleitos pelo partido. O Vereador Antônio Rodrigues dos Santos reconheceu o sofrimento e as dificuldades enfrentadas pelos Vereadores, justificando a necessidade de todos os Compositores se unirem para enfrentarem o problema comum. O Vereador Jânio Malveira se manifestou contra o procedimento do Senhor Prefeito na assistência social que envolve o trabalho da Vereadora Aldenora Freire. O Vereador Jesus Moreira enfatizou o uso do tribuna Popular, considerando que os problemas apresentados deverão ser muito bem aproveitados pelos Vereadores nos trabalhos de discussão e encaminhamento dos reivindicações ao Executivo Municipal. Criticou fortemente a maneira como o Senhor Prefeito

vem se postando como Gestor Municipal. Alertou os companheiros que o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica de nosso Município já iniciou e solicitou aos Colegas Vereadores que convocasse o povo a participar deste trabalho. Reportou-se sobre as dificuldades e restrições no atendimento do Senhor Prefeito às reivindicações do Vereador Aldenore Alward, ocasião em que requereu publicamente que a Mesa Diretora deste Casa convocasse os assessores do Senhor Prefeito nas pessoas de Solange Gurgel Maia, e Adriano Jori Maia Chaves para prestarem esclarecimentos sobre as críticas e denúncias dirigidas a Vereador Aldenore Figueira. Silenciando os debates, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Projeto de Resolução n.º 001, que institui o Regimento Interno de Assembleia Municipal Constituinte disciplinando a elaboração da Lei Orgânica do Município de Sabuleiro do Norte e do Projeto de Lei n.º 314 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sabuleiro do Norte para o exercício de 1990 e dá outras providências. Comunicou aos Senhores Vereadores, que o veto do do Senhor Prefeito a Lei aprovada neste caso, que institui o Painel Demonstrativo, propositura de autoria do Vereador Jairo Moreira, será discutida e votada na próxima Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 1989. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária se realizará no próximo dia 18 de outubro, a partir dos 09,00 horas. E,

para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida,  
põe em votação e se aprovada, vai assinada  
pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Jose Rosendo Freire.  
Sônia Maria Noronha Chaves.

João Antonio Viana  
Jose Rebouças da Costa  
Judite Maria Lima  
Rosaria Freire Maria Silva  
Gerandira Alves  
Jose Maria  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Aldenora Freire de Amorim  
Francisco de Souza  
Carito Viana  
Elisângela Guerreiro Moira

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezeto dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 11,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves e após a verificação de número legal, procedeu-se a abertura dos trabalhos do presente Sessão, com a presença dos Vereadores José Rosendo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, José Hilário Viana, João Antonio Viana, José Rebouças da Costa, Ju-